



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 519/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 023/2005-SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

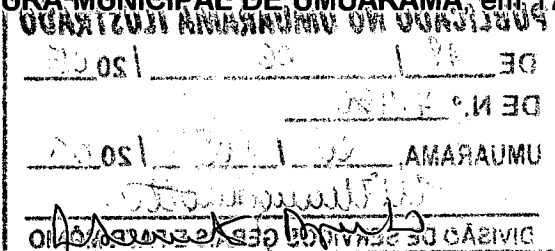
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 023/05-SAUDE, que trata da reforma com adequação de um onibus Mercedes Bens, ano 1992, de propriedade do município, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser usado pela Secretaria Municipal de Saude, tendo sido declarada vencedora a empresa: M. O. BARBOZA E CIA LTDA. por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 17 de junho de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

P. Arildo
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 001/2005

CONVITE Nº 001/2005 para apresentação de proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ABERTURA ÀS 14H30M DO DIA 20/06/2005, ÀS 14H30M, NO SALÃO DE ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ.

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

20/06/2005

CONVITE Nº 001/2005 para apresentação de proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional dos técnicos que irão executar os serviços. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital escrito no exterior do envelope. O envelope deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de representante legalmente constituído, no endereço indicado no edital, até o dia 20/06/2005, às 14h30m.

Os envelopes deverão ser entregues em duas vias, sendo que a primeira via será aberta em sessão pública, e a segunda via será arquivada. O envelope não será aberto se não estiver devidamente lacrado e identificado.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2005, disponível no site da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 / 06 / 2005
 DE Nº 4.430
 UMUARAMA, 20 / 06 / 2005
Williansonetti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA